

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, DE 2025. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se virtualmente o Conselho de Administração da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: CLODOALDO PELISSONI, Presidente do Conselho; ARMANDO LUIS PALMIERI, ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, GUILHERME BUENO DE CAMARGO, HENRIQUE DE CASTILHO PINTO, VINICIUS PEDRON MACÁRIO e VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiros; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo Financeiro e; DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, INGRID COSTA DE AQUINO, para atuar como Secretária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Fundos Banco do Brasil e; **2)** Amortização FIDC SPDA. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Iniciando a reunião, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou a Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SPDA, havida em seis de julho de 2021, na qual consta a aprovação, por unanimidade, da *“proposta de movimentação das disponibilidades para manutenção financeira da Companhia, hoje investidas no Fundo de Investimento BB Milênio 32 (“BB Milênio 32”), para o Fundo BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado Setor Público (“BB Setor Público”) por solicitação ou por sistemática de aplicação automática”*. Segundo o Diretor Administrativo e Financeiro, as modificações econômicas havidas desde então ensejam a revisão da decisão e, para tanto, realizou consulta ao Banco do Brasil sobre a possibilidade de novos fundos para aplicação, mantendo as premissas de baixo risco e liquidez imediata, com performance próxima ao CDI, a saber o Fundo BB RF LP – CNPJ nº 04.857.834/0001-79; e **(b)** BB RF Corporate Bancos. CNPJ nº 18.060.364/0001-22. O Sr. Conselheiro HENRIQUE DE CASTILHO PINTO, explicou aspectos de histórico e rentabilidade relacionados aos Fundos **(c)** BB Milênio – CNPJ nº 04.160.232/0001-68 e **(d)** BB RF CP – CNPJ nº 07.214.377/0001-92, solicitando que a Diretoria Executiva providenciasse estudo em separado, com entrega prevista na próxima reunião Ordinária do Conselho de Administração quanto às oportunidades e desvantagens de cada modelo de aplicação, no que foi acompanhado pelos demais Srs. Conselheiros. Por fim, o Diretor Administrativo e Financeiro propôs que, pelo momento, o Conselho de Administração autorizasse que a Diretoria Executiva

promovesse um rebalanceamento das disponibilidades da SPDA apenas entre os Fundos **(c)** BB Milênio – CNPJ nº 04.160.232/0001-68 e **(d)** BB RF CP – CNPJ nº 07.214.377/0001-92, considerando os valores totais aplicados no âmbito dos citados dois Fundos, tanto aumentando como reduzindo disponibilidades do Fundo C para D ou o inverso. O Conselho de Administração deliberou pela aprovação da proposta apresentada, autorizando a Diretoria Executiva a tomar as providências para a sua efetivação na forma do Estatuto Social da SPDA, art. 12, inciso IX. **2)** No que se refere à amortização FIDC SPDA, o Diretor Presidente esclareceu que tal qual deliberado na Oitava Reunião do Conselho de Administração da SPDA do ano de 2024, para cumprimento da Resolução CMN nº 5.111/2023, que regulamentou a Lei nº 14.754/2023 (Lei de Tributação de aplicações em fundos de investimentos), para definir como entidade de investimento os FIDCs que possuam parcela superior a 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido representadas por direitos creditórios. Para balizar o volume da amortização, a gestora do FIDC SPDA elaborou estudo e promoveu a reavaliação da carteira do citado fundo por meio da Metodologia *Market-to-Market*, projetando que é adequada a amortização no valor de R\$ 18 milhões, a partir de setembro de 2025. O Sr. Conselheiro Henrique De Castilho Pinto, solicitou da Diretoria Executiva a disponibilização dos laudos relacionados ao Conselho de Administração. O Diretor Presidente informou que os documentos serão enviados. Além disto, informou que a amortização objeto da presente pauta foi informada ao Conselho Fiscal da SPDA no âmbito da Oitava Reunião Ordinária daquele colegiado havida em 27 de agosto de 2025. Por fim, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da proposta apresentada, autorizando a Diretoria Executiva a tomar as providências para a sua efetivação na forma do Estatuto Social da SPDA, art. 12, inciso IX. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

INGRID COSTA DE AQUINO

Secretária da Reunião

CLODOALDO PELISSONI

Presidente do Conselho



CNPJ n.º 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

ARMANDO LUIS PALMIERI

Conselheiro

ELIANA MARIA DAS DORES GOMES

Conselheira

GUILHERME BUENO DE CAMARGO

Conselheiro

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO

Conselheiro

VINICIUS PEDRON MACÁRIO

Conselheiro

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Conselheiro

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS

Diretor Administrativo Financeiro